



EM 07/04/15

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 389

Em 07/04/2015

PROJETO DE LEI Nº. 033/2015

ENCARREGADO

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.577,
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.577 de 05 de janeiro de 2015, que "DENOMINA DE IRENE AUGUSTA RONCHI FERREIRA, AS FUTURAS INSTALAÇÕES BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE ARAGUAIA, NESTE MUNICÍPIO."

Parágrafo Único - A presente revogação respalda-se na iniciativa popular, através da instauração de abaixo assinado criado pelos moradores do Distrito de Araguaia, que segue em anexo ao projeto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Dório Alfredo Braun

Vereador

CEZAR TADEU RONCHI JÚNIOR
VEREADOR

ORDEM DO DIA

EM 28/04/15

APROVADO

EM 28/04/15

Presidente